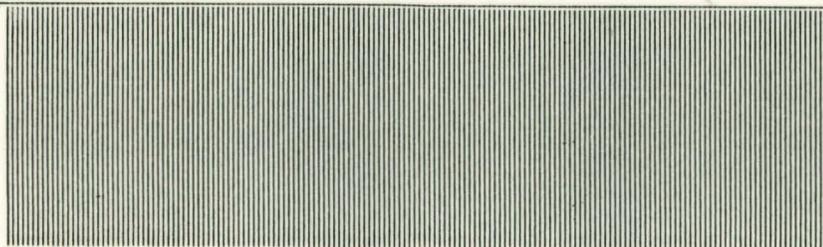
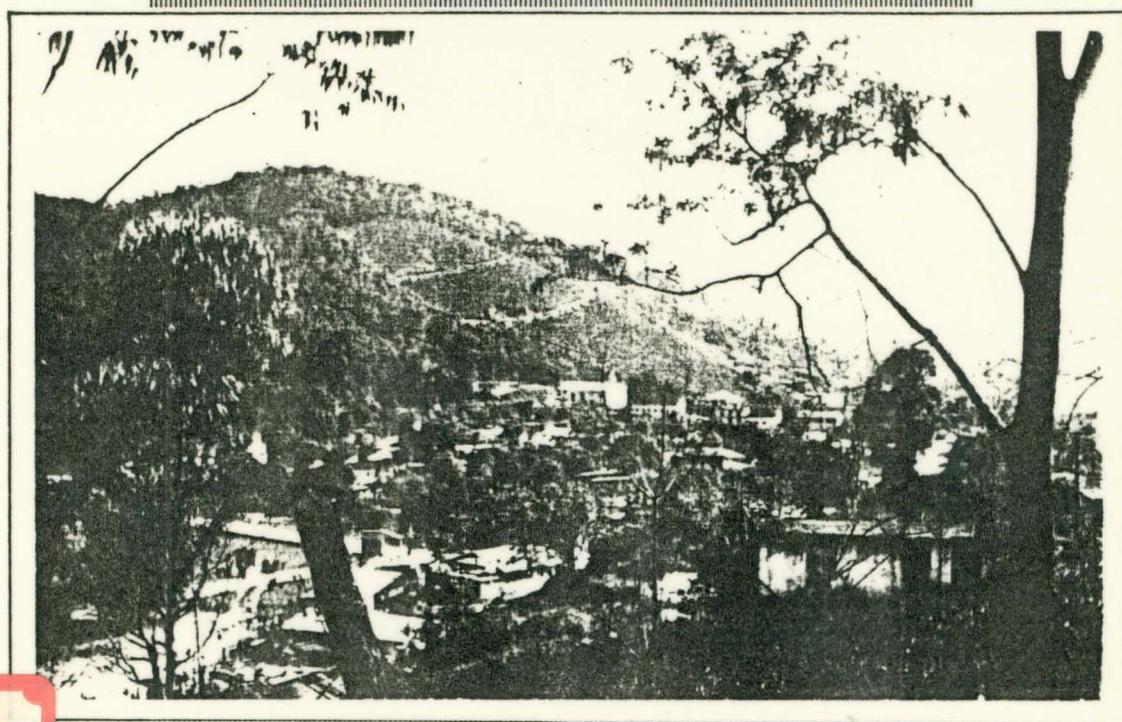
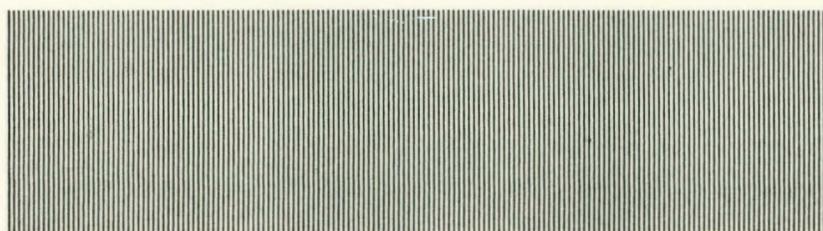


Anteprojeto de Lei de Perímetro Urbano

# VARGEM ALTA



589  
E.2

*Não circula*

711.809815 209 13  
I59a  
8707/89  
ex. 2

SEDE

DISTRITO DE JACIGUÁ

INSTITUTO JOSE DE SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

711.809815 209 43  
759 a  
8707/89  
ex 2

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DO  
DISTRITO SEDE E DO DISTRITO DE JACIGUÁ DO  
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

INTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DO  
DISTRITO SEDE E DO DISTRITO DE JACIGUÁ DO  
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DO  
DISTRITO SEDE E DO DISTRITO DE JACIGUÁ DO  
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

JUNHO/1989

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Max de Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
Albuíno Cunha Azeredo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
João Crisóstomo Altoé

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
Mauro Roberto Vasconcelos Pylro

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IJSN  
Robson Luiz Pizziolo

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS MUNICÍPIOS RECÉM-CRIADOS DO ES  
José Marques Porto

GERÊNCIA DO DTU  
Denise Lahud Junger Silveira

EQUIPE TÉCNICA  
Ana Márcia Erlar - Arquiteta (IJSN)  
Rômulo Cabral de Sá - Eng<sup>o</sup> Civil (IJSN)  
Sônia Bouez Pinheiro da Silva - Arquiteta (IJSN)

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

## INTRODUÇÃO

---

O presente trabalho, parte integrante do Projeto de Estruturação dos Municípios Recém-Criados do Espírito Santo (Convênio COPLAN-IJSN), tem em vista apresentar proposta de delimitação dos perímetros urbanos do distrito sede e do distrito de Jaciguá do Município de Vargem Alta.

A definição das áreas urbanas municipais permite ao poder público local melhor administração das questões fiscais e urbanísticas, de modo a facilitar maior controle de uso e ocupação do solo, bem como a prestação dos serviços públicos.

Na identificação das áreas urbanas levou-se em conta principalmente os aspectos físicos que condicionam a ocupação e a implantação de infraestrutura, tais como:

- áreas com declividade inferior a 30%;
- áreas com drenagem natural e capacidade de suporte a fundação de edificações;
- tendências de expansão observadas.

Foram considerados, ainda, dados demográficos quanto à população atual, projeção de população por um período aproximado de 15 anos, lote médio e média de pessoas por família.

Na delimitação dos perímetros urbanos do distrito sede e do distrito de Jaciguá optou-se pela delimitação das suas áreas urbanas sem distinção entre zona urbana e de expansão, já que a ocupação nos referidos distritos tem-se dado de forma lenta e restrita às adjacências.

## PROJETO DE LEI

DELIMITA OS PERÍMETROS URBANOS DO DISTRITO SEDE E DO DISTRITO DE JACIGUÁ NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam delimitadas as áreas urbanas do distrito sede e do distrito de Jaciguá do Município de Vargem Alta, conforme descrito no Art. 2º desta Lei.

**§ 1º** - As zonas urbanas e de expansão urbana dos distritos referidos no caput deste artigo, estão contidas e delimitadas pelos perímetros urbanos definidos nesta Lei.

**§ 2º** - Os mapas utilizados para estas delimitações, fazem parte desta Lei.

**Art. 2º** - A descrição dos pontos e das linhas que caracterizam os perímetros urbanos dos distritos referidos no Art. 1º, estão relacionados nos seguintes quadros:

- a) Quadro I: Perímetro Urbano do Distrito Sede;
- b) Quadro II: Perímetro Urbano do Distrito de Jaciguá.

QUADRO I  
 PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE  
 MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no centro geométrico do cemitério municipal.	De 1 - 2 O caminhamento segue em linha reta, direção NW, numa distância aproximada de 540 metros, até encontrar a rua Latino Moreira.
02	Ponto situado na rua Latino Moreira, distando aproximadamente 100 metros do pontilhão, nesta rua, sobre a nascente da propriedade de Roberto Machado.	De 2 - 3 O caminhamento segue pelo eixo da rua Latino Moreira até o ponto distando aproximadamente 200 metros da esquina desta rua com a rua Francisco Gomes Neto.
03	Ponto situado na rua Latino Moreira, distando aproximadamente 200 metros da esquina desta rua com a rua Francisco Gomes Neto.	De 3 - 4 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da rua Latino Moreira, percorrendo uma distância de aproximadamente de 80 metros.
04	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 80 metros do eixo da rua Latino Moreira.	De 4 - 5 O caminhamento segue mantendo uma faixa de aproximadamente 80 metros, paralela às ruas Latino Moreira e Francisco Gomes Neto até o prolongamento do eixo da rua Dr. Lins.

continua

Continuação

QUADRO I

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05	Ponto situado no prolongamento do eixo da rua Dr. Lins, distando aproximadamente 80 metros do entroncamento desta rua com a rua Francisco Gomes Neto.	De 5 - 6 O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, numa distância aproximadamente de 1160 metros até encontrar o bueiro na rodovia ES - 164.
06	Ponto situado no bueiro sobre uma nascente, na rodovia ES - 164, distando aproximadamente 1000 metros do entroncamento da rua Elizeu Gasparine com a Avenida Nestor Gomes.	De 6 - 7 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da ferrovia RFFSA, na direção SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 500 metros, até encontrar a estrada para Iconha.
07	Ponto situado na intersecção do caminhamento anterior com a estrada para Iconha, distando aproximadamente 500 metros do ponto anterior.	De 7 - 8 O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, numa distância de aproximadamente 280 metros, até encontrar o acesso à propriedade de Afonso Colli.
08	Ponto situado no entroncamento do acesso à propriedade de Afonso Colli com a rodovia ES - 164, sentido Vargem Alta - Jaciguá.	De 8 - 1 O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, numa distância de aproximadamente 600 metros, até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

QUADRO II

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JACIGUÁ

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no bueiro da rodovia ES - 164 (rodovia Enok Pinheiro da Cunha), sobre a nascente da propriedade de José Silva Faro.	De 1 - 2 O caminhamento segue em linha reta na direção NE, numa distância aproximada de 700 metros, até encontrar o acesso à propriedade de José Silva Faro.
02	Ponto situado sobre o acesso a propriedade de José Silva Faro, distando aproximadamente 420 metros do entroncamento deste acesso com a estrada para Vargem Alta.	De 2 - 3 O caminhamento segue em linha reta, na direção SE, numa distância aproximada de 400 metros, até encontrar a ferrovia RFFSA.
03	Ponto situado sobre o eixo da ferrovia RFFSA, distando aproximadamente 500 metros da ponte sobre o rio Novo, nesta ferrovia.	De 3 - 4 O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, numa distância aproximada de 800 metros, até encontrar o acesso à propriedade de Theodorico Ferraço.
04	Ponto situado no acesso à propriedade de Theodorico Ferraço, distando 100 metros do cruzamento deste acesso com a ferrovia RFFSA.	De 4 - 5 O caminhamento segue em linha reta, na direção SE, numa distância aproximada de 1900 metros, até a ponte na estrada para Rio Novo do Sul (Boa Esperança).

continua

Continuação

QUADRO I

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JACIGUÁ

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05	Ponto situado na ponte sobre o córrego da Cascata, na estrada para Rio Novo do Sul.	De 5 - 6 O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, numa distância aproximada de 380 metros, até o centro geométrico do cemitério de Boa Esperança.
06	Ponto situado no centro geométrico do cemitério de Boa Esperança.	De 6 - 7 O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, numa distância aproximada de 1200 metros, até encontrar o acesso secundário à propriedade de Pedro Dalvi (espólio).
07	Ponto situado no cruzamento do acesso secundário à propriedade de Pedro Dalvi com a ferrovia RFFSA.	De 7 - 8 O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, numa distância aproximada de 1000 metros, até o bueiro na estrada de acesso à propriedade de Vicente Agrizzi.
08	Ponto situado no bueiro sobre a nascente da propriedade de Vicente Agrizzi, no acesso a esta propriedade.	De 8 - 1 O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, numa distância aproximada de 200 metros, até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

**Art. 3º** - Somente poderão ser aprovados novos loteamentos, desmembramentos e condomínios, para fins urbanos, quando a totalidade da área a ser parcelada ou edificada estiver dentro dos perímetros urbanos, definidos nesta Lei, e atender às exigências legais relativas à matéria.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta,

PREFEITO MUNICIPAL

